REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 31/10/2017
Lagarto, 31 de Outubro de 2017
Funcionário(a)

PORTARIA N º 43/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no disposto no Art. 240 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cessão pelo período de 1 ano, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2017 a 30 de OUTUBRO DE 2018, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** a Servidora **CARINE CARVALHO SANTOS**, portadora RG. nº 3.217.034-3 e CPF. nº 026.655.525-07, ocupante do cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO I – ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ÔNUS** para este órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 31 de outubro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente